



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 4922/2014**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.038811/2014-39,

**RESOLVE**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **WALDEMIR CARDOSO DE MELO**, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Prefeitura, nos termos do Artigo 03, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005, **a partir de 08 de março de 2012.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 02 de dezembro de 2014.

**Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal